## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, Nissya Santos de Souza, Contadora, com Especialização em Auditoria e Controladoria, RG nº 2253269 e CPF nº 377.551.452-04, responsável pelo Controle Interno do Município de Terra Santa, nomeada nos termos da Portaria Municípial nº 051/2017/PMTS, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 0014/2017, tendo por objeto: a aquisição de uniformes e vestuário em geral destinados aos fundos municipais do Município de Terra Santa, celebrado com a Prefeitura de Terra Santa, o Fundo Municipal de Educação e o fundo Municipal de Assistência Social e as empresas: M do D de Lima Azevedo ME e A de S da Silva ME, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º
8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:
( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade,
( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno,
( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.
( ) Deserta
Terra Santa - PA, 03 de maio de 2017.

Nissya Santos de Souza CRC 009735/O-4 - Contadora CONTROLE INTERNO